PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Edição nº **4696** – Crato/CE

Quinta - Feira, 29 de Abril de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.02.26.3

Contratante: Município de Crato, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representada pela Sra. Ticiana Ferreira Cândido França, Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, e de outro lado, a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Dr. Batista de Oliveira, nº 200, Papicu, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ Nº. 03.420.933/0001-26, e abalizado no art. 65, § 8º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. Pregão Eletrônico 2020.09.08.1.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO CELULAR EM PRIMEIRO USO DESTINADO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE. Constitui objetivo desta APOSTILA a inclusão da Dotação Orçamentária 0504.08.125.0141.2.050 (Gestão do Programa Bolsa Família, IGD e Cadastro Único), como também a transferência de 13 (treze) equipamentos da Dotação Orçamentária 0504.08.243.0142.2.053 (Criança Feliz) para a Dotação Orçamentária inclusa.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.04.27.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.04.27.1.A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 12 de maio de 2021 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 28 de abril de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.03.17.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.03.17.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 13 de maio de 2021 às 09h, objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR JARDIM EM PROL DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e https://www.licitacoes-e.com.br/ Crato/CE, 28 de abril de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2021.04.27.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2021.04.27.2.A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 14 de maio de 2021 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, NO MUNICIPIO DE CRATO/CE ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 110/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4208 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 28 de abril de 2021. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / SEINFRA

ERRATA: PORTARIA N° 017/2021

A presente ERRATA se presta a corrigir a PORTARIA Nº 017/2021 de 02 de Março de 2021, publicada na edição 4668 do Diário Oficial do Município, passando vigorar a seguinte redação:

PORTARIA N° 017/2021
CRATO/CE, 02 de Março de 2021.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, bem como do Decreto n° 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, JORGE LUIS ISHIMARU, inscrito no RNP 0101969120, CREA/AC 1973D, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** n° 2020.06.23.1 referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ARQUIBANCADA, NA LOCALIDADE DE DOM QUINTINO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 873821/2018/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE, retificando a portaria nº 015/2020 de 30 de junho de 2020.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de Março de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura

ERRATA: PORTARIA N° 033/2021

A presente ERRATA se presta a corrigir a PORTARIA Nº 033/2021 de 15 de Abril de 2021, publicada na edição 4668 do Diário Oficial do Município, passando vigorar a seguinte redação:

PORTARIA N° 033/2021

CRATO/CE, 15 de Abril de 2021.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, bem como do Decreto n° 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO**, inscrito no, CREA 1015976, RNP 1612643582, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** n° 2020.03.10.1, referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 016/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AO MAPP 4519 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** Revogando a portaria nº 013/2021.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 15 de Abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura

ATOS DO PREFEITO

ERRATA: PORTARIA Nº 2704005/2021 – GP.

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 2704005/2021 – GP**, de 27 de abril de 2021, publicada na edição nº **4694**, fls. 13, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 2704005/2021 - GP
CRATO - CE, 27 DE ABRIL DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "e", do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora municipal **ROBERTA MARIA CARDEAL DA NATIVIDADE** de nº 202124030001, solicitando a redução de carga horária para assumir outro concurso público;

CONSIDERANDO as jurisprudências majoritárias dos Tribunais Regionais do Trabalho Brasil a fora, que ratificam a Redução de Carga Horária a pedido do empregado e/ou servidor, desde que haja simultaneamente a redução proporcional dos vencimentos (TRT-3 - AGRAVO DE PETIÇÃO AP 00107950720175030149 MG 0010795-07.2017.5.03.0149 TRT-3; e, TRT-1 - RECURSO ORDINÁRIO RO 01023014120165010286 3 RJ TRT-1);

CONSIDERANDO o parecer nº 031/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; assim como despacho favorável da Secretaria de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR DEFINITIVAMENTE em 50% a carga horária da servidora pública municipal **ROBERTA MARIA CARDEAL DA NATIVIDADE**, inscrita no CPF sob o n° 434.171.913-00, ocupante do cargo de Professor, 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, a partir de 31 de março de 2021.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo a servidora utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Fica a referida servidora advertida das penalidades elencadas no Art. 44, II da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2021, revogando ás disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2904001/2021 - GP

CRATO - CE, 29 DE ABRIL DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea "e", do inciso II, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a "Comissão de Retorno às Aulas Presenciais", com o objetivo de realizar o diagnóstico de todas as Escolas do Município, visando o retorno gradativo das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. A "Comissão de Retorno às Aulas Presenciais" será composta pelos seguintes membros:

I - GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 326.026.773-53, Secretária Municipal de Educação;

II - JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE, inscrito no CPF sob o nº 247.038.343-91, Secretário Municipal de Segurança Pública;

III - ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS, inscrito no CPF sob o nº 066.082.783-22, Secretário Municipal de Infraestrutura;

IV - ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO, inscrito no CPF sob o nº 263.196.163-34, Controlador e Ouvidor Geral do Município;

V - FRANCISCA CINTYA DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 037.466.943-02, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º. A referida comissão deverá concluir seus trabalhos até o dia 20 de maio de 2021, devendo encaminhar relatório conclusivo ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2904002/2021 - GP

CRATO - CE, 29 DE ABRIL DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "e", do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora municipal **CÍCERA ADRIANA LEANDRO DE SOUZA** de nº 202116040002, solicitando a redução de carga horária para cuidar do seu filho que necessita de acompanhamento para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

CONSIDERANDO o parecer nº 053/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como despacho favorável da Secretaria de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 02 (duas) horas diárias, a carga horária da servidora pública municipal **CÍCERA ADRIANA LEANDRO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o n° 801.619.103-78, ocupante do cargo de Professora, 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo a servidora utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Fica a referida servidora advertida das penalidades elencadas no Art. 44, II da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021, revogando ás disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal